



Às dez horas do dia 05 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *José Plínio Reisdorfer Junior* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 01/2020 de 30 de janeiro de 2020. Se faz representar: **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Entregaram documentação e proposta as empresas: **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** e **CARPENEDO & CIA LTDA**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo os documentos, sendo os mesmos examinadas e rubricadas, concluindo-se que estão habilitadas as empresas **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** e **CARPENEDO & CIA LTDA**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo estipula-se a data de 16 de março de 2020 as 08:00 horas, para abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

Olimar Auri Dapper *Marize Meller* *[Signature]*

Rafael Lehtolava



ATA Nº 02

Às oito horas do dia 16 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *José Plínio Reisdorfer Junior* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 01/2020 de 30 de janeiro de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, pois não houve interposição de recursos referente a habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas, tendo as mesmas apresentado valores conforme segue.

EMPRESA	ITEM	MATERIAL	SERVIÇO	TOTAL
CARPENEDO & CIA LTDA	01	381.437,18	163.890,17	545.327,35
	02	48.739,58	20.946,87	69.686,45
	03	1.001.683,86	430.393,21	1.432.077,07
	04	250.370,86	107.597,40	357.968,26
	05	26.346,64	11.319,94	37.666,58
	06	62.348,10	26.788,92	89.137,02
	07	349.403,63	150.120,24	499.523,87
	08	56.821,57	24.426,54	81.248,11
	09	159.961,45	68.767,61	228.729,06
	10	65.638,17	28.216,29	93.854,46
ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA	01	378.788,53	162.497,83	541.286,36
	02	48.477,44	20.792,18	69.272,62
	03	994.711,37	426.727,30	1.421.438,67
	04	248.958,66	106.796,26	355.754,92
	05	26.176,88	11.228,86	37.405,74
	06	61.930,93	26.566,99	88.497,92
	07	346.339,90	148.561,13	494.901,03
	08	56.563,23	24.264,52	80.827,75
	09	158.666,56	68.061,18	226.727,74
	10	65.566,72	28.124,69	93.691,41

Apresentou proposta de menor valor a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Marize Meller

EM TEMPO: REFERENTE ao VALOR do SERVIÇO no ITEM 02 DA EMPRESA ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, ONDE CONSTA O VALOR DE R\$ 20.792,18, LÊ-SE R\$ 20.799,18.